

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 1 de 23





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Convocação	20
Outros Atos	21
Educação	21



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.848 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Superávit no valor de R\$ 76.394,97 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 76.394,97 (Setenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

07.06.00	CULTURA	
13.392.3002-2.088	Manutenção dos Serviços do Dpto de Cultura	
511 - 3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	
Aplicação	100.0114	R\$ 34.076,06
Aplicação	100.0115	R\$ 5.518,91
Aplicação	100.0116	R\$ 36.800,00
Fonte de Recurso	05	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 76.394,97 (Setenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) serão utilizados recursos oriundos de Superávit Financeiro, de Fontes 05 (Convênios Federal – Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 26 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Decretos



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08386/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 876,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação de saldo autorizado conforme lei 5.845 de 16/04/2024.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.024,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação de saldo autorizado conforme lei 5.845 de 16/04/2024.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

323 - 15.451.5002.2319 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.100,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação de saldo autorizado conforme lei 5.845 de 16/04/2024.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

009 - 01.031.7005.2258 - 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - Geral
Suplementação de saldo autorizado conforme lei 5.845 de 16/04/2024.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	7.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	7.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.981.301,36
Utilizado: 2,50 %	4.996.298,64		

AGUDOS/SP, 22 de abril de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08387/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.147.497,66 (quatro milhões cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

494 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.175.000,00

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Suplementação autorizada de acordo com a Lei 05721 de 13/06/2023 - FINISA. Recapeamento de diversas ruas do Município de Agudos e Contrapartidas de Convênios (952428/2023, 952798/2023, 953438 e 953439/2023)

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

498 - 27.812.3007.1102 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 302.497,66

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Suplementação autorizada de acordo com a Lei 05721 de 13/06/2023 - FINISA. Conclusão dos vestiários do Estádio Municipal Antonio Maury Silva.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

500 - 23.695.6004.1062 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.670.000,00

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Suplementação autorizada de acordo com a Lei 05721 de 13/06/2023 - FINISA. Construção do Recinto Felipe Alves.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.147.497,66

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	4.147.497,66
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.981.301,36
Utilizado:	2,50 %	4.996.298,64	

AGUDOS/SP, 22 de abril de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08389/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 78.769,50 (setenta e oito mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

490 - 10.301.1001.2293 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.856,68
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do
Suplementação autorizada por Lei 5.846 de 23 de abril de 2024 - Piso da Enfermagem

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

154 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.352,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do
Suplementação autorizada por Lei 5.846 de 23 de abril de 2024 - Piso da Enfermagem

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

157 - 10.302.1003.2003 - 33508500 - CONTRATO DE GESTÃO 23.560,82
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do
Suplementação autorizada por Lei 5.846 de 23 de abril de 2024 - Piso da Enfermagem

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 78.769,50

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	78.769,50
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.981.301,36
Utilizado: 2,50 %	4.996.298,64		

AGUDOS/SP, 23 de abril de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 23 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08390/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

062 - 04.122.7001.2280 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis, parcelamento CPFL e pagto correios

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

104 - 06.182.7006.2310 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

173 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

203 - 12.361.2001.2041 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 360.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Eventos culturais

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

333 - 15.452.5001.2298 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

355 - 15.453.5004.2179 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

366 - 15.451.5015.2299 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

379 - 26.782.5003.2289 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

395 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

415 - 20.606.6001.2297 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024 - Combustíveis

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.190.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

059 - 04.122.7001.2280 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

101 - 06.182.7006.2310 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

119 - 08.244.4007.2152 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 230.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

170 - 10.301.1001.2293 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

288 - 12.365.2001.2337 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

316 - 15.451.5002.2319 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

331 - 15.452.5001.2298 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

363 - 15.451.5015.2299 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

376 - 26.782.5003.2289 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

392 - 27.812.3007.2296 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

412 - 20.606.6001.2297 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei 5.847 de 23/04/2024

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.190.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.190.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	1.190.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.981.301,36
Utilizado:	2,50 %	4.996.298,64	

AGUDOS/SP, 23 de abril de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 23 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08393/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 39.220,54 (trinta e nove mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

062 - 04.122.7001.2280 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 400,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Aquisição de tinta para pintura da sala do DP.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.376,84

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Para empenho de despesa com CPFL.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

136 - 08.244.4007.2321 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.443,70

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Remanejamento de dotação necessário para empenho de serviços funerários p/ municípios em situação de vulnerabilidade social.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 39.220,54

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

071 - 04.122.7001.2280 - 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 23.776,84

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação para aquisição de tintas p/ pintura da sala do DP e empenho de cpfl.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

135 - 08.244.4007.2321 - 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 15.443,70

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Remanejamento de dotação necessário para empenho de serviços funerários p/ municípios em situação de vulnerabilidade social.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 39.220,54



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	39.220,54
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	39.220,54

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.929.643,18
Utilizado:	2,53 %	5.047.956,82	

AGUDOS/SP, 24 de abril de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08394/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 51.658,18 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

124 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.569,72
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA
Ajuste de dotação necessário para aquisição de café para o equipamento CRAS.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

333 - 15.452.5001.2298 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 17.068,46
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação necessária para empenho de combustíveis e peças para roçadeira do setor de Limpeza Pública.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

336 - 15.452.5001.2298 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 4.700,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação necessária para empenhar locação de caminhões para o setor de limpeza pública.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

337 - 15.452.5001.2298 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 4.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação necessária para empenhar locação de caminhões para o setor de limpeza pública.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 24.320,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Apoio cultural nas transmissões das partidas do campeonato "Copa cidade de Agudos 2024."

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 51.658,18

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

112 - 08.244.4007.1109 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.569,72
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA
Ajuste de dotação necessário para aquisição de café para o equipamento CRAS.



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.768,46

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento necessário para empenho de combustíveis e locação de caminhões para o setor de limpeza pública e aquisição de peças para roçadeira do setor de Vias Públicas.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

471 - 23.695.6004.2305 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 20.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação para empenho de apoio cultural nas transmissões das partidas do campeonato "Copa cidade de Agudos 2024."

Unidade: 12.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

475 - 23.695.6004.2314 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.320,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação para empenho de apoio cultural nas transmissões das partidas do campeonato "Copa cidade de Agudos 2024."

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 51.658,18

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 51.658,18

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 51.658,18

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.929.643,18
Utilizado:	2,53 % 5.047.956,82		

AGUDOS/SP, 24 de abril de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08397/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 518.044,81 (quinhentos e dezoito mil e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

506 - 12.361.2001.2050 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 17.754,98
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS
Ajustes para folha de pagamento

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

273 - 12.365.2002.2292 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 492.196,31
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL
Ajustes para folha de pagamento

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

364 - 15.451.5015.2299 - 31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.485,61
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Ajustes para folha de pagamento

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

456 - 15.451.7002.2312 - 31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.607,91
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Ajustes para folha de pagamento

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 518.044,81

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

170 - 10.301.1001.2293 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500.289,83
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL
Ajustes para folha de pagamento

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

226 - 12.361.2001.2048 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.754,98
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Ajustes para folha de pagamento

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 518.044,81

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	518.044,81
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	518.044,81

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.929.643,18
Utilizado:	2,53 %		

AGUDOS/SP, 25 de abril de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/776C-3D3A-83D1-498E> e informe o código 776C-3D3A-83D1-498E

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

CONVOCAÇÃO

Informamos que foram convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2023:

COLOC.	NOME	CARGO	RG
10º	EDUARDA CORRADI PADIAL	AUXILIAR DE FARMÁCIA	44xxxx068
11º	BEATRIZ BORGES FERREIRA VICENTE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	46xxxx351
12º	LIVIA PADILHA DE CAMPOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	54xxxx246
01º	CAROLINE GABRIELE ALBUQUERQUE DA SILVA-PD	AUXILIAR DE FARMÁCIA	46xxxx898
6º	ISABELLA MARÇAL	ENFERMEIRO	47xxxx663
7º	ELISA DA SILVA SILVERIO	ENFERMEIRO	29xxxx358
6º	LAIS MONIQUE DAS NEVES	FONOAUDIÓLOGO	52xxxx206
7º	LUCIANE MARINS COLLEONE ZANONI	FONOAUDIÓLOGO	22xxxx181
19º	JESSICA LAURA BEARARI ESTEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	46xxxx968
10º	DEBORA FRANCO FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40xxxx343
11º	BENEDITA DONIZETE DOS SANTOS ITA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14xxxx944

Agudos, 26 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal de Agudos

Outros Atos

Educação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizou votação através do google forms, de 24 à 26 de abril de 2024, para as 3 áreas culturais que excederam os números inscritos para o Conselho Municipal de Cultura:

ARTES PLÁSTICAS - TITULAR

Total de votos 383 sendo divididos entre os participantes.

- Luciane de Carvalho Oliveira Milani - 173 votos
- João Henrique Bautz Bispo – 148 votos
- Marcia Cristina Alves Robis – 62 votos.

ARTES PLÁSTICAS - SUPLENTE

Total de votos 366.

- Marcia Crisitina Alves Rossi Robis – 188 votos
- João henrique Bautz Bispo – 110 votos
- Luciane de Carvalho Oliveira Milani – 68 votos

PATRIMÔNIO HISTÓRICO - TITULAR

Total de votos 482.

- Laid Dayane Queirós Coutinho – 280 votos
- Fernanda da Silva Nadim – 84 votos
- Rosana Padiã da Silva – 82 votos
- Victória Tolosa Aguirra Del Rio – 36 votos

PATRIMÔNIO HISTÓRICO - SUPLENTE

Total de votos 449.

- Victória Tolosa Aguirra Del Rio – 168 votos
- Laid Dayane Queios coutinho – 130 votos
- Rosana Padiã da Silva – 105 votos
- Fernanda da Silva Nadim – 46 votos

ARTES VISUAIS - TITULAR

Total de votos 426.

- Vanderson Renato de Bortolli – 206 votos
- Mauri Massami Nakahara – 136 votos
- Josileine de Souza – 52 votos
- Marcos Roberto de Souza – 32 votos

ARTES VISUAIS - SUPLENTE

Total de votos 401.

- Josileine de Souza – 163 votos
- Mauri Massami Nakahara – 109 votos
- Vanderson Renato de Bortolli – 86 votos
- Marcos Roberto de Souza – 43 votos



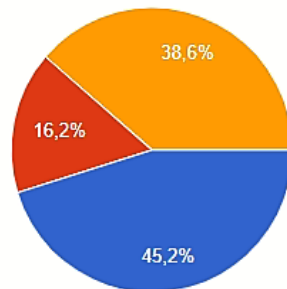
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

O número total de pessoas que participaram na votação para a eleição de algumas áreas do Conselho de Cultura foram 552

Votação para eleger representante Titular (Artes Plásticas)

[Copiar](#)

383 respostas

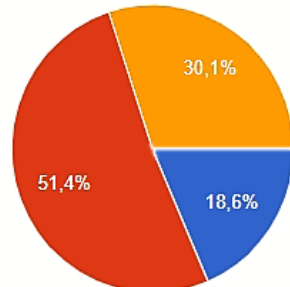


- Luciane de Carvalho Oliveira Milani
- Márcia Cristina Alves Rossi Robis
- João Henrique Bautz Bispo

Votação para eleger representante Suplente (Artes Plásticas)

[Copiar](#)

366 respostas

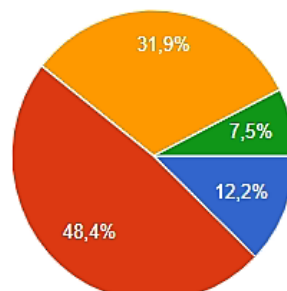


- Luciane de Carvalho Oliveira Milani
- Márcia Cristina Alves Rossi Robis
- João Henrique Bautz Bispo

Votação para eleger representante Titular (Artes Visuais)

[Copiar](#)

426 respostas



- Josileine de Souza
- Vanderson Renato de Bortolli
- Mauri Massami Nakahara
- Marcos Roberto de Souza

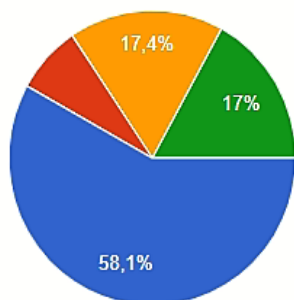


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Votação para eleger representante Titular (Patrimônio Histórico)

[Copiar](#)

482 respostas

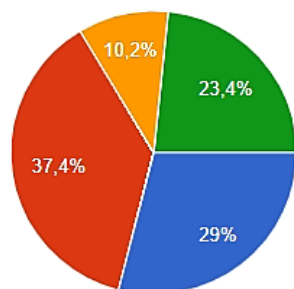


- Laid Dayane Queirós Coutinho
- Victória Tolosa Aguirra Del Rio
- Fernanda da Silva Nadim
- Rosana Padiã da Silva

Votação para eleger representante Suplente (Patrimônio Histórico)

[Copiar](#)

449 respostas

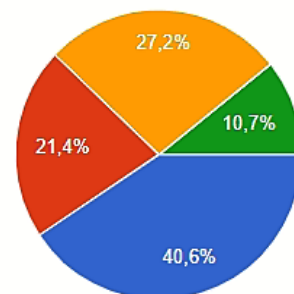


- Laid Dayane Queirós Coutinho
- Victória Tolosa Aguirra Del Rio
- Fernanda da Silva Nadim
- Rosana Padiã da Silva

Votação para eleger representante Suplente (Artes Visuais)

[Copiar](#)

401 respostas



- Josileine de Souza
- Vanderson Renato de Bortoli
- Mauri Massami Nakahara
- Marcos Roberto de Souza

Agudos, 29 de abril de 2024

José Otaviano Delazari
Secretário de Educação e Cultura